



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
08ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA  
**CartPrecCiv 0000941-08.2022.5.09.0129**  
AUTOR: NATHALIA LAGE SALES AMORIM  
RÉU: FORT CREDIT SERVICOS DE COBRANCA LTDA E OUTROS (5)

**Destinatário: AURORA SHOPPING LONDRINA**

**AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA , 400, GLEBA FAZENDA  
PALHANO, LONDRINA/PR - CEP: 86050-460**

### **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

O Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, no uso de suas atribuições legais,

MANDA a um dos Oficiais de Justiça, a quem couber por distribuição, que, à vista do presente mandado, devidamente assinado e passado em favor do exequente, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra, e sendo aí, proceda a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens indicados abaixo, para a garantia da execução, tudo em cumprimento ao despacho exarado nos autos.

- **Penhora e avaliação de 02 ações nominativas subscritas e integralizadas por ADEMIR CARLOS BRISOLLA ARAUJO, CPF: 496.560.239-00, ao capital social da sociedade empresária Aurora Shopping Londrina**
- **VALOR DEVIDO EM 25/05/2022=R\$ R\$ 148.207,30.**

Considerando a natureza do bem, o oficial deverá obter as informações necessárias à diligência, como o valor atual de cada ação (atualizado), junto ao administrador da sociedade empresária.

Realizada a penhora, proceda à NOMEAÇÃO de depositário, dando-lhe ciência dos deveres de guarda do bem, sujeitando-se às penas da lei no caso de descumprimento do encargo.

Fica o Oficial de Justiça desde já autorizado a diligenciar na forma do art. 212, § 2º do CPC e a requisitar força policial, se necessário, na forma do art. 846, §2º, do CPC (Lei 13.105/2015).

Cumpra-se, na forma da lei.

Por ordem do Excelentíssimo Juiz desta Vara, nos termos do art. 250, VI, do CPC, o presente é assinado pelo servidor que o subscreve.

LONDRINA/PR, 08 de agosto de 2023.

**TIAGO ZEMUNER PAIVA ROSSINI**  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: TIAGO ZEMUNER PAIVA ROSSINI - Juntado em: 08/08/2023 15:07:47 - f0a0bab  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23080815074153100000119221798?instancia=1>  
Número do processo: 0000941-08.2022.5.09.0129  
Número do documento: 23080815074153100000119221798



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0000941-08.2022.5.09.0129**  
AUTOR: NATHALIA LAGE SALES AMORIM  
RÉU: FORT CREDIT SERVICOS DE COBRANCA LTDA E OUTROS (5)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f0a0bab Destinatário: AURORA SHOPPING

LONDRINA

Certifico que, em 15/08/2023, dirigi-me até o Aurora Shopping, na Avenida Ayrton Senna, 400, em Londrina, onde, na Administração do Shopping, fui informada que os proprietários não permanecem ali e que, para maiores informações deveria procurar a Galmo Empreendimentos (Avenida Ayrton Senna, 550 -Torre Montelo - 19 andar, em Londrina).

Certifico ainda que, na mesma data, dirigi-me até a Galmo, onde intimei a sociedade empresária Aurora Shopping Londrina da penhora das ações, através da sua advogada Dra. Ana Carolina Roberto, OAB/PR 72.179.

Certifico ainda que a dra. Ana Carolina informou que, pelo que sabe, cada ação estaria avaliada em torno de R\$ 215.000,00, mas que o valor é variável.

Certifico ainda que a dra. Ana Carolina não aceitou o encargo de depositária.

LONDRINA/PR, 15 de agosto de 2023  
**SANDRA AKIKO MAKUDA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SANDRA AKIKO MAKUDA - Juntado em: 15/08/2023 18:56:19 - 26ed8e7  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23081518551274800000119532864?instancia=1>  
Número do processo: 0000941-08.2022.5.09.0129  
Número do documento: 23081518551274800000119532864